



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9FCA3ED8253E35586024F972CB69D88

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- LEI N.º 636, DE 25 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL DE N.º 392/2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS
- ADITIVOS MÊS 07/2023
- 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022FOR-PMSS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

LEI N.º 636, de 25 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a extinção de cargos previstos na Lei Municipal de n.º 392/2007, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Agente de Portaria com seu respectivo quantitativo, previstos no anexo I, e III da Lei de n.º 392/2007.

§ 1º. Os servidores investidos no cargo de Agente de Portaria, passarão a integrar o grupo de atividades administrativas (AD), desempenhando às funções de Assistentes Administrativos.

§ 2º. As alterações previstas na presente Lei não implicarão em mudanças nos vencimentos dos servidores abrangidos pela presente norma.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, em 25 de julho de 2023 – 15ª Legislatura

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. Dispensa de Licitação nº 030/2023FMSDI

Na edição nº 01103, do dia 03 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município de Souto Soares/BA, **ONDE SE LÊ:** CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81 **LEIA-SE:** CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00. Souto Soares-BA, 26 de julho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a conserto de Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Valor Homologado: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 12/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 065/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a conserto de Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Valor Global: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 12/06/2023 a 30/07/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI

Na edição nº 01103, do dia 03 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município de Souto Soares/BA, **ONDE SE LÊ:** CNPJ sob nº 10.367.025/0001-81 **LEIA-SE:** CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00. Souto Soares-BA, 26 de julho de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Valor Homologado: R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 07/06/2023

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 066/2023FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o veículo tipo Ambulância, Modelo MASTER III 2.3, PLACA RPI2C69, pertencente a frota deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **JACUIPE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.902/0004-00, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1180, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.077-760.

Valor Global: R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 07/06/2023 a 30/07/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 27/07/2022, com vencimento em 27/07/2023;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 27/07/2022, com a Empresa **COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na Rodovia BA 052, s/n, Km 354, Alta Vitória, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 151/2022FOR-PMSS de 27/07/2023 até a data de 27/07/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato Nº 151/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 25 de Julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 35.795.587/0001-57
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022FOR-FMS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022FOR-FMS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 052/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 052/2022FOR-FMS, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no Fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 052/2022FOR-FMS de 06/07/2023 até a data de 31/12/2023.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 052/2022FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Julho de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP
CNPJ nº 08.733.984/0001-21
Contratada

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2022FOR-PMSS.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022FOR-PMSS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA MILENA SANTOS DE SOUZA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 156/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/08/2022, com vencimento em 09/08/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 156/2022FOR-PMSS, firmado em 09/08/2022, com a Empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.819.492/0001-99, situada no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTEGRANJEIROS, para manutenção da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais de Saúde, Ação Social, Educação e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 156/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA 1ª MAJORAÇÃO DE QUANTITATIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS Kg	40	KG	4,30	172,00
2	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS Kg	20	KG	3,65	73,00
3	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 A 2 Quilos UNID	50	UNID	2,85	142,50
4	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO Kg	150	KG	5,35	802,50
5	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS. MOLHO	300	MOLHO	3,00	900,00
6	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO Kg	280	KG	3,75	1.050,00

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7	ABÓBORA PACOTE, ABÓBORA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE ESEM DEFEITOS PACOTE	300	PACOTE	2,40	720,00
8	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME Kg	330	KG	4,30	1.419,00
9	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES PACOTE	170	PACOTE	2,40	408,00
10	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME Kg	60	KG	5,75	345,00
11	SALSA - IN NATURA , 1ª QUALIDADE :SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO MOLHO	20	MOLHO	2,90	58,00
12	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES) Kg	350	KG	5,65	1.977,50
13	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA)DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR UNID	80	UNID	2,60	208,00
14	CEBOLA BRANCA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME Kg	250	KG	5,90	1.475,00
15	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, Kg	100	KG	5,15	515,00
16	COENTRO + CEBOLINHA , CHEIRO VERDE SEMDEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS MOLHO	200	MOLHO	2,80	560,00
17	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS UNID	200	UNID	1,00	200,00
18	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO PACOTE	70	PACOTE	2,70	189,00
19	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIDO SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01KG Kg	350	KG	3,65	1.277,50
20	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES UNID	200	UNID	1,70	340,00
21	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MOLHO	50	MOLHO	2,65	132,50
22	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS UNID	100	UNID	7,50	750,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

23	TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO Kg	400	KG	5,15	2.060,00
24	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME UNID	250	UNID	0,50	125,00
25	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG Kg	20	KG	23,15	463,00
26	ACAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G Kg	10	KG	23,70	237,00
27	VAGEM PACOTE :VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS PACOTE	10	PACOTE	2,10	21,00
28	ABACAXI :de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande. UNID	100	UNID	3,95	395,00
29	BANANA DA TERRA , GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÁDIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA DZ	360	DZ	6,40	2.304,00
30	MANGA :PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS UNID	400	UNID	1,85	740,00
31	MACA TIPO GALA :MACA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, UNID	2.500	UNID	0,70	1.750,00
32	MELANCIA . DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO KG	800	KG	2,00	1.600,00
33	POLPA DE FRUTAS (PEQUENA) POLPA CONCENTRADA E CONGELADA. PRODUZIDA COM FRUTAS FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE UNID	50	UNID	3,30	165,00
34	ALHO :ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE KG	80	KG	30,00	2.400,00
35	BANANA DA PRATA :GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR KG	300	KG	3,60	1.080,00
36	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG KG	5	KG	22,55	112,75
TOTAL					27.167,25

o valor deste aditivo é de R\$ 27.167,25 (vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 24,87% (vinte e quatro virgula oitenta e sete por cento) do Contrato original de nº 156/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 156/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares – BA, 26 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal
Contratante

Milena Santos de Souza
CNPJ: 36.819.492/0001-99
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: